



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

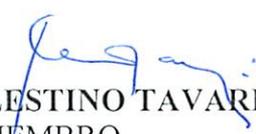
## CONSELHO SUPERIOR

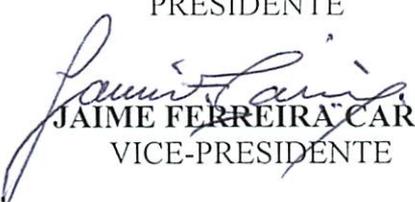
ATA DA TRIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18.03.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta e outros pertinentes a Defensoria Pública; compareceu o Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Conselheiro Corregedor Geral Élon Pessoa de Carvalho e os Conselheiros Drs.: José Celestino Tavares de Souza, José Alípio Bezerra de Melo, Maria de Fátima Marques, Manfredo Estevam Rosenstock, Ricardo José Costa Souza Barros e a Presidente da Associação dos Defensores Público Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a presente reunião, cumprimentando a todos os presentes, passando a apreciação e discussão dos assuntos da pauta; disse que na última sexta-feira o DP Enriquemar Dutra pediu copia dos ante-projetos da Defensoria Pública que foram encaminhados ao Poder Executivo para ser remetido a apreciação e votação da Assembleia Legislativa para entregar ao Vice- Governador, (Rômulo Gouveia), mas não obteve êxito, recebeu ligação do mesmo dizendo que teria reunião com o Governador Ricardo Coutinho nesta quarta-feira(18/03/2014) e conversaria com ele sobre o assunto. O Conselheiro José Celestino indagou se na ação ajuizada prevê o encaminhamento dos ante-projetos, disse a Presidente da Associação que sim. A Presidente da Associação falou que em conversa com Dra. Livânia Secretária da Administração percebeu que o Governador estar segurando o envio da mensagem para votação da Assembleia Legislativa, apenas na questão do aumento dos aposentados, dizendo que precisa ver a repercussão desse aumento no subsídio dos defensores. Prosseguindo passou-se a discussão para indicação dos membros da Defensoria para a **Formação da Comissão do Concurso da Defensoria Pública;** o Presidente disse que em reunião anterior foi decidido por este Conselho que a comissão que deverá ser composta por quatro membros titulares e quatro membros suplentes e dois representante da OAB/PB, um titular e um suplente para compor a comissão do Concurso, lembrou o Presidente que os membros da comissão do concurso não pode ter parentes até terceiro grau participando do concurso, e que o recurso deverá ser interposto a comissão, sendo deliberado os seguintes membros, os Defensores: Marizete Batista Martins , Benedito de Andrade Santana, Leda Maria Meira, José Adamastor Moraes, Eduardo Guedes Pereira, Fábio Liberalino, Francisco Freire Figueredo, Jeziel Magno , Dirceu Abimael, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco de Assis Coelho, Manfredo Estevam Rosenstock, Élon Pessoa de Carvalho e Antonio Rodrigues Melo Araújo, que serão consultados sobre sua disponibilidade em participar da Comissão. - **Apreciação do Ofício nº 237/GS – SEPLAG, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015;** o Presidente disse que recebeu ofício da SEPLAG solicitando o envio das metas da Defensoria para o exercício de 2015, em discussão dos membros do Conselho sugeriu que o Defensor Público Geral responda o ofício informando que mediante as dificuldades enfrentadas atualmente pela Defensoria Pública decorrentes de matérias de ante-projeto pendentes ainda não enviadas pelo Governador a Assembleia, dessa forma fica prejudicada a elaboração das metas para o ano de 2015, tendo em vista as metas dos anos 2013/ 2014 ainda não foram executadas. **acatada por unanimidade.** - **Apreciação do Ofício nº 04/2014- GP,**

do Defensor Público Levi Borges Lima, em que “Os colegas Defensores Públicos no exercício das suas funções não estariam interpondo recursos quando das decisões judiciais prolatadas contrárias e em desfavor dos interesses das pessoas hiposuficientes”, em discussão o Conselheiro Élson Carvalho falou que já esta tomando providências quanto o assunto. O Presidente do Conselho sugeriu que o Conselheiro José Celestino elabore resolução para a gratificação do júri. O Conselheiro Élson disse que a melhor hipótese ainda que é a diária, o Conselheiro Manfredo Rosenstock falou das dificuldades emocionais e físicas de realizar um júri, pois acha que não deveria ser paga apenas meia diária. Sendo decidido que todos irão repensar mais a situação. Em seguida o Presidente passou as remoções de DP-3, o Presidente falou que acha mais interessante fazer primeiro a Promoção para DP-4, pois assim se criaria mais vagas para DP-3, falou também que de acordo com a Lei, os Membros do Conselho não poderão concorrer pelo critério de merecimento, só se o Membro renunciar. O Conselheiro Élson disse achar melhor aguardar a reforma da Lei. Sendo decidido que deverá ser encaminhado para o GG os artigos que necessitam de alteração imediata. Encerrada a sessão e marcada a próxima reunião ordinária para o dia **24/03/2014** e lavrada a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo senhor Presidente, pelos  senhores Conselheiros e por mim, - RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, matrícula 58.445-2,.

  
VANILDO OLIVEIRA BRITO  
PRESIDENTE

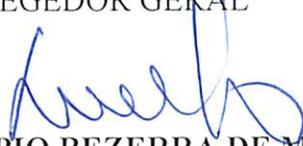
  
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO

  
JAIME FERREIRA CARNEIRO  
VICE-PRESIDENTE

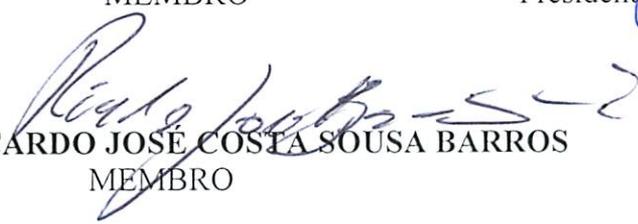
  
MARIA DE FATIMA MARQUES  
MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO  
CORREGEDOR GERAL

  
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK  
MEMBRO

  
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO  
MEMBRO

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Presidente da Associação dos Defensores Público

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS  
MEMBRO